



Associação de Pais e Mestres
Colégio Militar de Juiz de Fora

ATA DA REUNIÃO DE ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA APM/CMJF E ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO PARA 2008 - 2009

Às catorze horas do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do comando do Colégio Militar de Juiz de Fora, realizou-se a Reunião do Colegiado convocado extraordinariamente pelo Presidente de Honra e Comandante do CMJF, para apreciar as solicitações de alterações no Estatuto da APM, feitas pelo Presidente da APM e efetuar a escolha dos novos membros do Colegiado da APM.

Presentes à reunião o Presidente de Honra da APM e Comandante do CMJF Cel. José **Dinoá** Medeiros Júnior, o Presidente da APM, Prof. Dr. **Carlos Alessandro** Alves da Silva (Relator), e os seguintes membros do Colegiado de Transição: Cel R1 **Luiz Américo** de Oliveira Almeida, TC André Ricardo **Valente** de Barros, Maj. Alfredo **Machado** da Cunha Junior, Maj. **Robson** Lopes Papandréa, Cap. **Valéria** Maria Monteiro **Souto** Raiter, 1º Ten. **Cíntia** da Silva Costa, 1º Ten. **Christina** Costabile de Souza Dias, 1º Sgt. Marcus Vinicius **Detoni** de Souza, Prof. **Aristeu** Clóvis Alves, Prof. **Délio** Mendes Dias, Sra. **Alexandra** de Lery Guimarães Baldi Ribeiro. Secretariou a reunião, a 1ª Secretária da APM, Profª. **Christiane** Alves de Oliveira.

O Comandante e Diretor de Ensino do CMJF, *Cel Dinoá* abriu os trabalhos, agradecendo a colaboração dos membros presentes à reunião e solicitou, inicialmente, que o relator esclarecesse os pontos da pauta de convocação da reunião. O relator informou que os Membros do Colegiado receberam, junto com a convocação, a documentação em anexo:

- 1) Relatório da Assembléia Geral Extraordinária da APM;
- 2) Solicitações de alteração do Estatuto da APM, feitas pelo Presidente da APM (Relator)
- 3) Listagem proposta dos novos membros do Colegiado, para apreciação.

Em seguida discorreu sobre as necessidades das alterações propostas destacando que as mesmas se referiam à composição da diretoria e do Colegiado, e indicou os artigos que seriam objeto de alteração. Em seguida, o relator fez a 1ª proposta de alteração no Estatuto.

1] Foi proposta a alteração do texto do seguinte artigo:

“**Art. 21º** A Diretoria da APM/CMJF será composta dos seguintes membros:

- Presidente de Honra;

- Presidente;

- Representante dos Coordenadores dos Clubes do CMJF;

- Coordenador da Sociedade Recreativa e Literária.

§ 3º – Os demais cargos da Diretoria, excetuando o Coordenador da SRL, serão preenchidos pelo Colegiado da APM (Art.19 III).”

PARA

“**Art. 21º** A Diretoria da APM/CMJF será composta dos seguintes membros:

- Presidente de Honra;

- Presidente;

- Representante dos Coordenadores dos Clubes do CMJF;

- ***Representante dos Orientadores das Agremiações do CMJF: Sociedade Recreativa e Literária (SRL), Grêmios e Legião de Honra***

§ 3º – O ***Representante dos Orientadores das Agremiações***, doravante, ***Representante das Agremiações***, será ***designado pelo Comandante do CMJF, dentre os Orientadores dos Grêmios, da SRL e da Legião de Honra.***”

§ 4º – Os demais cargos da Diretoria serão preenchidos pelo Colegiado da APM (Art.19 III).”

Em conseqüência, será feita a substituição do termo Coordenador da SRL pelo ***Representante das Agremiações*** no texto dos artigos: **36º, 41º, 52º**.

O Comandante do CMJF perguntou se os membros presentes concordavam com a alteração proposta. Por unanimidade dos membros do Colegiado, a proposta de alteração foi aceita. O Presidente de Honra, ato contínuo, assinou o documento de posse do ***Representante das Agremiações*** na Diretoria da APM, Maj. Alfredo **Machado** da Cunha Junior. Em seguida, o relator fez a 2ª proposta de alteração no Estatuto.

2] Foi proposta a alteração no texto do seguinte artigo:

“**Art. 17º** O Colegiado da APM será constituído por 16 membros titulares, sendo:

a) seis membros titulares (que têm direito a voto) e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral (Art. 14) para o Ensino Fundamental;

b) seis membros titulares (que têm direito a voto) e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral (Art. 14) para o Ensino Médio;

c) dois membros titulares (que têm direito a voto), sem suplentes, convidados pelo Presidente de Honra;

d) dois membros titulares (que têm direito a voto), sem suplentes, convidados pelo Presidente da APM;

....” **PARA**

“**Art. 17º** O Colegiado da APM será constituído por **18** membros titulares, sendo:

a) seis membros titulares (que têm direito a voto) e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral (Art. 14) para o Ensino Fundamental;

b) seis membros titulares (que têm direito a voto) e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral (Art. 14) para o Ensino Médio;

c) **três** membros titulares (que têm direito a voto), sem suplentes, convidados pelo Presidente de Honra, ***sendo, um deles, aluno regularmente matriculado no CMJF e maior de 18 anos;***

d) **três** membros titulares (que têm direito a voto), sem suplentes, convidados pelo Presidente da APM, ***sendo, um deles, aluno regularmente matriculado no CMJF e maior de 18 anos;***

O Comandante do CMJF perguntou se os membros presentes entenderam e concordavam com a alteração proposta. O **Maj. Robson**, fazendo uso da palavra, elogiou a proposta de incluir representação de alunos no Colegiado da APM, por significar uma maior transparência e representatividade para a APM e solicitou o registro de sua observação. Os demais membros aprovaram por unanimidade a proposta de alteração solicitada pelo relator.

Em seguida o Presidente de Honra, determinou que se passasse ao próximo ponto da Pauta, que era a escolha dos novos membros do Colegiado. O relator informou que, como *não houve o quorum mínimo previsto* no Estatuto, na Assembléia do dia 09/julho, o Presidente de Honra da APM convocou o Colegiado vigente com o objetivo de escolher os membros do novo Colegiado da APM e que o Colegiado vigente poderia, a seu critério, utilizar as informações do Relatório da

Comissão Eleitoral como subsídio para a composição do novo Colegiado, observando o Art. 14º do Estatuto da APM:

“**Art. 14º** A Assembléia-Geral será composta por todos os sócios que a ela comparecem. A Assembléia reunir-se-á:

I- ...

II- ...

§ 1º

§ 2º A eleição dos Representantes do Colegiado será realizada por **nível** (Ensino Fundamental e Médio).

§ 3º Se não for atingido *quorum* mínimo para a eleição dos Representantes do Colegiado, que é de *1/3 dos sócios contribuintes para cada nível* (nível Fundamental e Médio), a escolha de seus representantes será feita pelo Colegiado da APM em exercício, entre os *sócios contribuintes* do referido nível, por convite.”

Em seguida, o relator apresentou os seguintes nomes para comporem o novo Colegiado, para o período de *1/Setembro/2008 a 15/março/2010*:

Nível Fundamental:

Membros Titulares – Sócios Contribuintes (Pais/Responsáveis)

Simone Aparecida dos Santos **Campos**

Oswaldo **Chiaratti** Fernand

Dalva Moraes Goulart Barbosa

Maj. Alfredo **Machado** da Cunha Junior

Prof. **Délio** Mendes Dias

Paulo Roberto Cardinelli **Webler**

Membros Suplentes – Sócios Natos

TC Gustavo **Monard** de Souza

Profa. **Regina** Celi Wenzel Torres

Nível Médio:

Membros Titulares – Sócios Contribuintes (Pais/Responsáveis)

TC André Ricardo **Valente** de Barros

Maj. **Robson** Lopes Papandrea

Cap. Carlos **Queiroz**

Ten. **Christina** Costabile de Souza Dias

Cel. **Rogério** Passos

TC Valdemir **Lisboa** Costa

Membros Suplentes – Sócios Natos

Prof^a. **Christiane** Alves de Oliveira

Ten. José Antônio **Braga** Gonçalves

Nomes indicados pelo Comandante do CMJF

TC Celso Osório Souto **Cordeiro**

Maj. Marcelo **Durães** De Souza

Al **Aura** Condé Braga

Nomes indicados pelo Presidente da APM

Prof. Eduardo José **Crochet**

Prof^a. **Jussara** Goretti Piedade

Al **Luisa** Soares de Souza

O relator esclareceu que os nomes apresentados foram consultados ou pelo Presidente de Honra ou pelo Presidente da APM e que foi observado, ainda, o resultado da Assembléia na indicação dos nomes para apreciação do Colegiado. O Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes propostos para comporem o novo Colegiado da APM.

O Presidente da APM informou que convocará o Colegiado no mês de novembro, em data a ser definida, para apreciar as Contas da APM a serem analisadas pelo Conselho Fiscal e para tratar de outros assuntos.

O Comandante e Diretor de Ensino do CMJF, *Cel Dinoá* fez uso da palavra, agradeceu a atuação dos membros do colegiado, e encerrou a reunião.

Nada mais sendo tratado, eu, *Christiane Alves de Oliveira*, 1^a Secretária da APM/CMJF, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente de Honra da APM e pelos demais membros presentes ao Colegiado da APM.

Juiz de Fora, MG, 2 de setembro de 2008.

José **Dinoá** Medeiros Júnior – Cel.

Cmt do Colégio Militar de Juiz de Fora

Presidente de Honra da APM/CMJF

Prof. Dr. **Carlos Alessandro** Alves da Silva

Presidente da APM/CMJF – Relator

Profa. **Christiane** Alves de Oliveira
1ª Secretária da APM/CMJF

Luiz Américo de Oliveira Almeida – Cel R1.

André Ricardo **Valente** de Barros – TC.

Alfredo **Machado** da Cunha Junior – Maj.

Robson Lopes Papandréa – Maj.

Valéria Maria Monteiro **Souto** – Cap.

Cíntia da Silva Costa – 1º Ten.

Christina Costabile de Souza Dias – 1º Ten.

Marcus Vinicius **Detoni** de Souza – 1º Sgt.

Prof. **Aristeu** Clóvis Alves

Prof. **Délio** Mendes Dias

Alexandra de Lery Guimarães Baldi Ribeiro